

O **Conselho Tutelar** é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA). A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com serviços públicos (educação, saúde, assistência social, etc.) e organizações sociais.

As principais atribuições do Conselho Tutelar são:

- Atender denúncias
- Aplicar medidas de proteção
- Orientar, aconselhar e encaminhar para serviços e programas oficiais
- Requisitar serviços públicos em especial de educação, saúde, assistência social e assistência jurídica.
- Monitorar os casos encaminhados aos serviços públicos
- Elaborar e encaminhar relatórios a Rede de Proteção e a Vara da Infância e Juventude
- Assessorar o Poder Executivo local
- Contribuir para a formulação de políticas e planos municipais

O Conselho Tutelar está situado a Rua: Antônio Machado, 46 centro

Telefone: 3631 0307 das 7:00hs às 18:00hs

Plantão: 19 99750 6640 após as 18:00hs, sábados, domingos e feriados.

Qualquer pessoa e ou serviço pode acessar o Conselho Tutelar

Para realizar denúncias não é necessário apresentar nenhuma documentação, podendo inclusive ser anônima.